



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 360/2021/SEGOV

Mariana, 07 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 726

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Em 08/10/21/09:14

Laurnia Lopes

Assunto: Ofício nº 576/2021 – Reitera Requerimento nº 172 - Ofício de Gab. nº 015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a resposta apresentada através do Ofício nº 106/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Ofício: nº 106/2021

Data: 27/09/2021

De: Secretaria de Obras

Para: Câmara

Assunto: Resposta ao Ofício 015/2021

Informo que não foi encontrada nos arquivos disponíveis nenhuma ATA de reunião com moradores da referida região na secretaria de Obras. Porém existem registros do chamamento no IPHAN. Solicitei acesso à pasta de toda obra de redes elétricas subterrâneas executadas no município e na próxima semana terei acesso para essa verificação.

Em anexo segue o chamamento público no Diário do Estado e cópia dos e-mails referentes às reuniões e a confirmação dos participantes.

Segue também as respectivas autorizações do IPHAN em relação à Obra de redes elétricas subterrâneas.



Amarildo Júnior
Engenheiro Eletricista



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG
Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 364/2018/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ilmo. Senhor
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mariana/MG
Praça JK, s/nº - Bairro Centro
35420-000 - Mariana/MG

Referência: Processo nº 01514.900605/2017-21.

Senhor Prefeito,

Em atenção a sua correspondência-Ofício 080/2018/eevs e após análise da área técnica, estamos aprovando o projeto elétrico condicionado ao remanejamento de pontos de instalação das luminárias, se necessário.

No dia 09.05 o Engenheiro do IPHAN fará, *in loco*, a verificação dos pontos.

Por oportuno, solicitamos que haja um acompanhamento arqueológico, como é de praxe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

Célia Corsino

Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Corsino**, Superintendente do IPHAN-MG, em 02/05/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0445699 e o código CRC 9398ADA6.

COMARCA DE MARIANA

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude

Autos do processo nº: 0400.07.027.551-8

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A e pelo Município de Mariana para que as obras a serem feitas na cidade de Mariana para substituição do "posteamto aéreo" por rede de distribuição subterrânea, tenham início em maio de 2018, cujo prazo final para execução é de 4 meses, segundo o documento de f. 355.

O Ministério Público manifestou-se pela dilação de prazo com término em maio de 2018.

Os autos vieram-me conclusos.

De uma análise dos autos, verifico que a CEMIG elaborou o projeto para a substituição do posteamto e que as obras se iniciariam em novembro de 2017.

O Município alega que devido ao período chuvoso os serviços que dependem de escavação e reaterro de valas poderão trazer prejuízo para os transeuntes, além de risco de erosões. Afirmo, ainda, que o início das obras em meio as festividades trariam prejuízo para o turismo.

Considerando as razões apresentadas pelas partes e considerando a data de comemoração do carnaval e semana santa, DEFIRO a dilação do prazo para a **conclusão das obras necessárias à substituição do "posteamto aéreo" por rede de distribuição subterrânea até 31 de julho de 2018, impreterivelmente.**

Intime-se.

Mariana, 29 de janeiro de 2018.

Cirlaine Maria Guimarães

Juiza de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AO IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-
13ª COORDENAÇÃO REGIONAL-MARIANA-MG

Ofício nº 080/2018/eevs

Referência: Sentença Judicial-0400.07.027551-8-Iluminação subterrânea do trecho que vai do Passo do Rosário à ladeira do Rosário.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente representado por seus procuradores cuja procuração segue anexa, vem, perante esta superintendência **REQUERER** o envio formal das informações/providências/diligências referentes à publicação da aprovação do projeto apresentado a esta autarquia referente às obras de iluminação subterrânea do trecho que vai do Passo do Rosário à Ladeira do Rosário, objeto de sentença nos autos de nº 0400.07.027551-8 que tramitaram na 1ª Vara desta Comarca de Mariana.

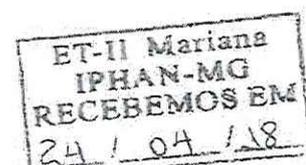
Ressalta-se que todos os envolvidos, CEMIG e Município de Mariana, encontram-se aptos ao início da obra no próximo dia 2, considerando que por decisão judicial as obras devem se findar IMPRETERIVELMENTE na data de 31/07/2018. Segue decisão anexa.

Desta forma, aguardamos a publicação do ato de aprovação, a fim de que possamos dar início às obras no dia 02/05, salientando que sem a aprovação o início das obras restará prejudicado por questões alheias a esta Municipalidade, bem como a CEMIG.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eliane Eleutério V. Santos
Procuradora Adjunta Genf
MARIMG-112.230





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo à Praça JK, s/nº., Bairro Centro, em Mariana/MG., CEP: 35.420-000, neste ato representado por **Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.108.100 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 042.714.956-89, na qualidade de Prefeito Municipal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Inez Nezolda Gomes de Lima**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 61.703, **Eliane Eleutério Vasconcelos Santos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 112.236, **Aurimar Marcelo da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 127.420, **Emanuel Rodolfo Maia Camacho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 126.948, **Thaís Celeste Ferreira de Souza**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 137.749, **Jéssica Elizabeth de Castro Dias**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 141.378 e **Giselle Rocha Coutinho**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 126.218, a quem confere os poderes da cláusula "ad judicium et extra" para o foro em geral, para agir em nome do Outorgante perante qualquer tribunal ou instância, judicial ou administrativamente, podendo inclusive receber citação ou notificação em nome do Outorgante, para propor contra quem de direito as ações necessárias e defendê-lo nas contrárias, conferindo-lhes ainda poderes especiais para celebrar acordos, concordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, requerer medidas cautelares preparatórias e incidentais, recorrer para qualquer instância ou tribunal, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, ainda que dependentes de poderes especiais, aqui não expressamente indicados, podendo agir juntos ou isoladamente, sendo-lhes vedado unicamente, substabelecer sem reservas de poderes, em especial para defender o Município.

Mariana, 18 de abril de 2018.


MUNICÍPIO DE MARIANA

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Assunto: Convite: Reunião de integração e treinamento arqueologia da obra ... - ter 12 jun 2018 1pm - 3pm (BRT) (amarildo.junior@mariana.mg.gov.br)

De: <coordenadoriadeprojetospm@gmail.com>

Remetente: Google Agenda <calendar-notification@google.com>

Para: <amarildo.junior@mariana.mg.gov.br>, <josenas@oi.net.br>, <samuelprefeituramariana@gmail.com>, <cesar.fernandes@valenet.com.br>, Thales de Andrade Ribeiro <thales.andrade@conectaminas.com.br>, <maurippa@cemig.com.br>, Moises Peixoto <moisesdjp@gmail.com>, <lelio.pedrosa.mendes@gmail.com>, <comunica@o@saaemariana.gov.br>, <demutranmariana@yahoo.com.br> [16 mais...](#)

Data: 11/06/2018 09:50



- Parte 1.3.ics (~6 KB)
- invite.ics (~6 KB)

Reunião de integração e treinamento arqueologia da obra de RDS da CEMIG [mais detalhes](#) » - Setor Rosário

Quando: ter 12 jun 2018 1pm – 3pm São Paulo

Onde: Centro de Convenções de Mariana ([mapa](#))

Agenda: amarildo.junior@mariana.mg.gov.br

Quem:

- coordenadoriadeprojetospm@gmail.com- organizador
- josenas@oi.net.br
- samuelprefeituramariana@gmail.com
- cesar.fernandes@valenet.com.br
- Thales de Andrade Ribeiro
- maurippa@cemig.com.br
- Moises Peixoto
- lelio.pedrosa.mendes@gmail.com
- comunica@o@saaemariana.gov.br
- demutranmariana@yahoo.com.br
- comunicacao@saaemariana.mg.gov.br
- eevasconcelos@yahoo.com.br
- marcosf.comunica@gmail.com
- moisesdjp@gmail.com
- vmota@cemig.com.br
- Projetos Conecta Minas
- maborges@oi.net.br
- fabiofernandesvieira59@gmail.com
- Ademilson Alves
- manutencao@cemigtelecom.com
- fernando@encel.com.br
- jsilva@cemigtelecom.com
- wanderleyfilomeno@wft.net.br
- wjunior@telemont.com.br
- rcoelho@cemig.com.br
- marcioam@cemig.com.br
- amarildo.junior@mariana.mg.gov.br

Prezados, Bom dia!

Gostaria de marcar uma reunião de integração e treinamento arqueologia da obra de transferência da rede aérea para subterrânea RDS da CEMIG - Setor Rosário.

O treinamento de Arqueologia e obras de RDS será ministrado pela Arqueóloga Alenice Baeta.

É de suma importância a presença de todos envolvidos, para desenvolvimento da obra.

31/03/2021

Locamail :: Convite: Reunião de integração e treinamento arqueologia da obra ... - ter 12 jun 2018 1pm - 3pm (BRT) (amarildo...

Local: Centro de Convenções - Auditório - Ao lado da Prefeitura Municipal de Mariana.

Data: 12/06/2018

Horário: 13h às 15h.

Vai? [Sim](#) - [Talvez](#) - [Não](#) [mais opções »](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você está recebendo este e-mail de cortesia na conta amarildo.junior@mariana.mg.gov.br por ser um participante deste evento.

Para não receber atualizações futuras desse evento, recuse-o. Você também pode se inscrever para uma Conta do Google em <https://www.google.com/calendar/> e controlar suas configurações de notificação de toda a sua agenda.

Encaminhar este convite talvez permita que qualquer destinatário modifique sua resposta de RSVP. [Saiba mais.](#)

Assunto: Re: Marcação de Reunião

De: Projetos Conecta Minas <projetos@conectaminas.com.br>

Para: Henrique do Nascimento Nunes <hnunes@terceiro.cemigtelecom.com>
 Joseonaldo Teixeira Soares <josenas@oi.net.br>, Samuel Souza <samuelprefeituramariana@gmail.com>, Ricardo Luiz Gouveia Sampaio <sampaio@cemig.com.br>, vmota@cemig.com.br <vmota@cemig.com.br>, marcioam@cemig.com.br <marcioam@cemig.com.br>, DL_Infraestrutura <infra-estrutura@cemigtelecom.com>, rcoelho@cemig.com.br <rcoelho@cemig.com.br>, maurippa@cemig.com.br <maurippa@cemig.com.br>, amarildo.junior@mariana.mg.gov.br <amarildo.junior@mariana.mg.gov.br>, moisesdjr@gmail.com <moisesdjr@gmail.com> 5 mais...

Cc:

Data: 27/04/2018 14:24



Boa tarde,

CMT confirma a presença!

Em 27 de abril de 2018 10:35, Henrique do Nascimento Nunes <hnunes@terceiro.cemigtelecom.com> escreveu:

Bom Dia !

Cemig Telecom confirma a presença.

Att.



www.cemigtelecom.com

Henrique Do Nascimento Nunes

Engenharia de Redes

Cemig Telecomunicações S.A.- CEMIGTelecom

Tel.: (31) 3307-6329 – Fax: (31) 3307-6422 (Novo telefone)

hnunes@terceiro.cemigtelecom.com

Rua dos Inconfidentes, 1051 – Térreo – Funcionários

30.140-120 – Belo Horizonte – MG

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente

De: Joseonaldo Teixeira Soares [mailto:josenas@oi.net.br]

Enviada em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 09:11

Para: Samuel Souza <samuelprefeituramariana@gmail.com>; Ricardo Luiz Gouveia Sampaio <sampaio@cemig.com.br>; vmota@cemig.com.br; marcioam@cemig.com.br; rcoelho@cemig.com.br; maurippa@cemig.com.br; amarildo.junior@mariana.mg.gov.br; projetos@conectaminas.com.br; moisesdjr@gmail.com; DL_Manutencao <manutencao@cemigtelecom.com>; Guilherme Avelar da Silva <gsilva@cemigtelecom.com>; fernando@encel.com.br; Marcos Borges <maborges@oi.net.br>

Cc: Roberta Lucia Borba De Castro <roberta.castro@oi.net.br>; Cristian Costa Da Silva <cristiancs@oi.net.br>

Assunto: RES: Marcação de Reunião

Bom dia!

O i confirma a presença.

Atte.

31/03/2021

Locamail :: Re: Marcação de Reunião

Josenaldo

De: Samuel Souza [mailto:samuelprefeituramariana@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 09:07

Para: Ricardo Luiz Gouveia Sampaio <sampaio@cemig.com.br>; vmota@cemig.com.br; marcioam@cemig.com.br; rcoelho@cemig.com.br; maurippa@cemig.com.br; amarildo.junior@mariana.mg.gov.br; projetos@conectaminas.com.br; moisesdjr@gmail.com; manutencao@cemigtelecom.com; gsilva@cemigtelecom.com; fernando@encel.com.br; Marcos Borges <maborges@oi.net.br>; Josenaldo Teixeira Soares <josenas@oi.net.br>

Assunto: Marcação de Reunião

Bom dia,

Após uma reunião com a operadora OI, estamos marcando uma nova reunião com a presença de todos os envolvidos no dia 02/05 (quarta feira), às 14 horas, no CVT(em frente Policlínica de Mariana).

Assunto: Obra de RDS da CEMIG.

Favor responder este e-mail ainda hoje para confirmar presença :

Atenciosamente,

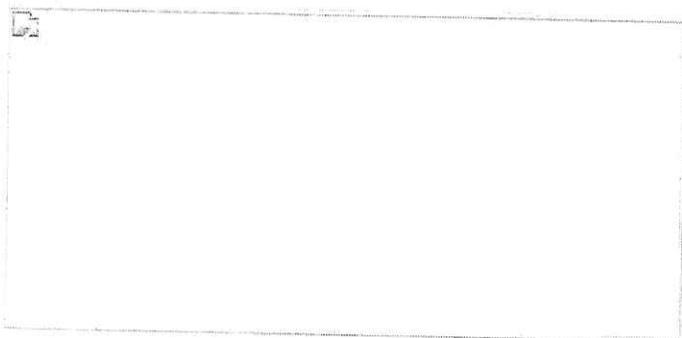
Samuel Menezes de Souza

Departamento de Elétrica

Prefeitura Municipal de Mariana

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

--
Att,



O Município de Itanhandu/Grana Publica a Dispensa de Licitação nº 01/2014 nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93...

3 em 07/517719 - 1

O MUNICÍPIO DE LAVOEA FORMOSA, torna publica a Lei nº 1.047/2014, que dispõe sobre a desativação de área de equipamento...

3 em 07/517719 - 1

O MUNICÍPIO DE LAVRAS/MSG - Aviso de Licitação Convencional nº 02/14, Menor Preço Global, Resgate de Emprego, Por...

8 em 06/517641 - 1

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MSG - Aviso de Licitação Convencional nº 02/14, Menor Preço Global, Resgate de Emprego, Por...

2 em 06/517638 - 1

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MSG - Aviso de Licitação Convencional nº 02/14, Menor Preço Global, Resgate de Emprego, Por...

3 em 06/517642 - 1

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna publica a Lei nº 082/2014, Pregão nº 048/2014, OBJETO: Adquirição 01 (um) ver...

2 em 07/517905 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO/PRÉFETURA MUNICIPAL DE LIMA DIARTE/PROCESSO LICITATORIO Nº53/2014-TOMADA DE...

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Município de Alvoranera da data 20/02/2014, no 08h, sobre na Prefeitura Municipal de Alvoranera...

3 em 07/517727 - 1

DETERMINAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Processo Licitatório nº 028/2013 - Concorrência 030/2013, tendo como...

3 em 07/517825 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MARIANA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517825 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MARIANA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517825 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MARIANA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517825 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MARIANA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517825 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MARIANA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517825 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MARIANA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517825 - 1

SÁBADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2014 - 7

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517769 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517769 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517769 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517769 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517769 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517769 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

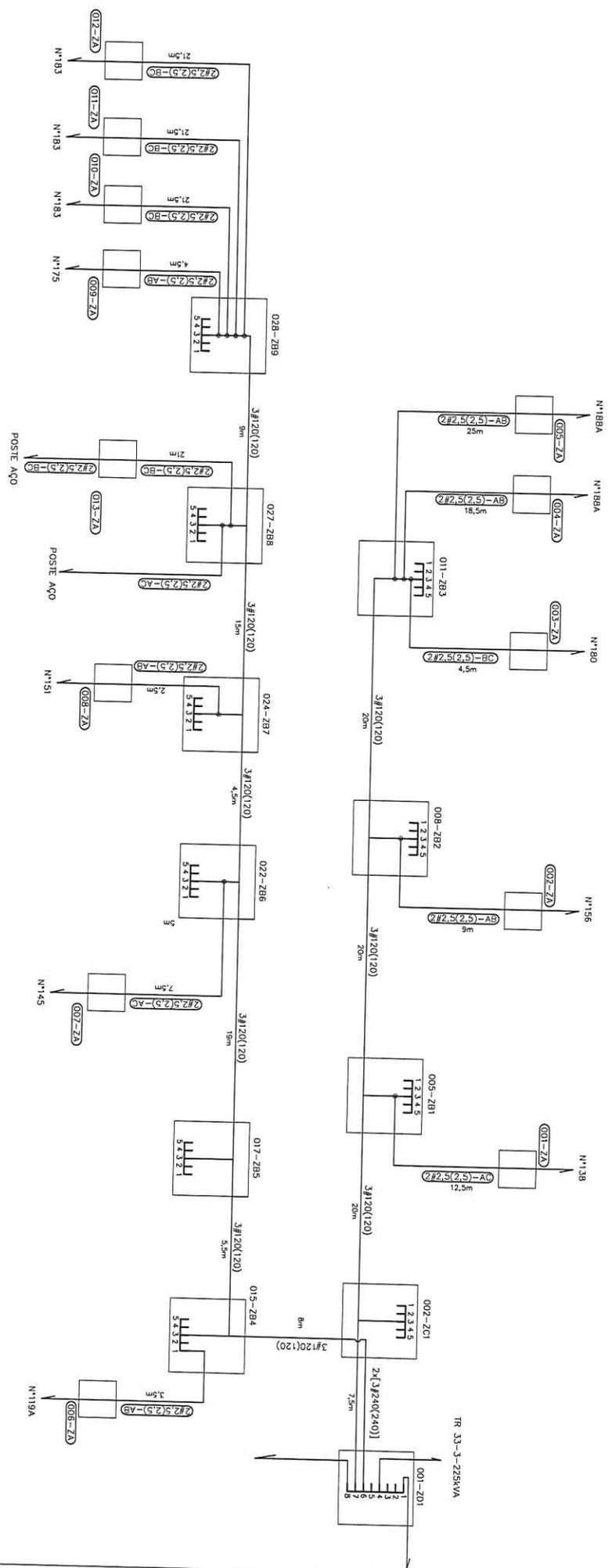
3 em 07/517769 - 1

PRERETURA MUNICIPAL DE MANTENA - COMERCIAL DO CLANAMBERTO PUBLICO Nº 1/2014, A Prefeitura do Munic...

3 em 07/517769 - 1

EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTORICO

RUA DA GLÓRIA



DISTRIBUICAO AUTOMATICA DE COPIAS

DATA:	
PROJ./REV:	
PROJ:	
SCALE:	

CONTINUA	
AL	ALTERACOES
a	
b	
c	
d	

MDccad
R O L I F O S

CEMIG
Médico Engenheiro de Breda

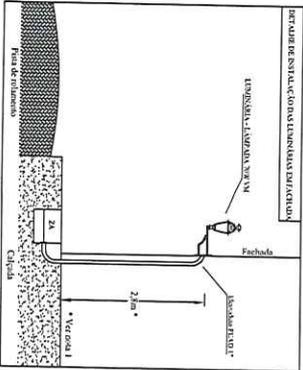
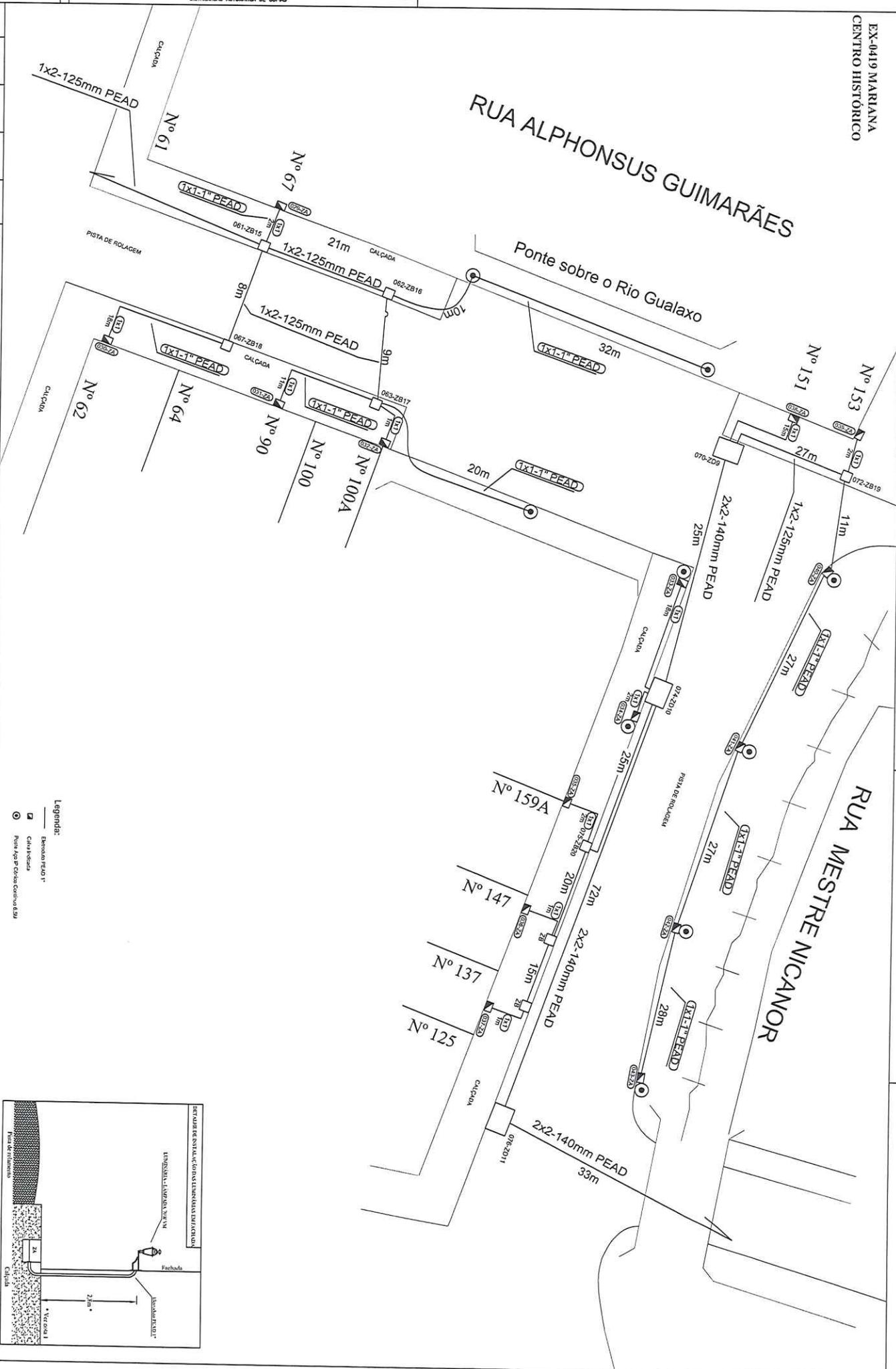
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINACAO
PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE
MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CONDICAO:	7/2/78
N°:	7
TOTAL:	82/18
ASS:	

RUA ALPHONSUS GUIMARÃES

RUA MESTRE NICANOR



Legenda:
 □ Estação PEAD
 □ Casa Técnica
 ○ Poste Apoio
 ○ Poste Apoio com Caixa Controladora

NOTAS:
 1 - Verificar a possibilidade de instalação de postes de iluminação pública em locais de interesse turístico e de preservação ambiental.
 2 - Não realizar obras de instalação de iluminação pública em locais de preservação ambiental sem a autorização da Prefeitura Municipal de Mariana.

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CORTES		RBD143											
DISTRIB.	QTD/ TIPO	ORGÃO											
<table border="1"> <tr> <td>ALTERAÇÕES</td> <td>PROJ.</td> <td>VER.</td> <td>APR.</td> <td>COF.</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				ALTERAÇÕES	PROJ.	VER.	APR.	COF.					
ALTERAÇÕES	PROJ.	VER.	APR.	COF.									
MDccad 2013		CEMIG CEMIG Distribuição S.A. PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA											
ESCALA: 1:500 DATA: 04/18		PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA											



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AO IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-
13ª COORDENAÇÃO REGIONAL-MARIANA-MG

Ofício nº 080/2018/eevs

Referência: Sentença Judicial-0400.07.027551-8-Iluminação subterrânea do trecho que vai do Passo do Rosário à ladeira do Rosário.

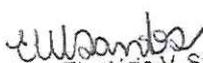
O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente representado por seus procuradores cuja procuração segue anexa, vem, perante esta superintendência **REQUERER** o envio formal das informações/providências/diligências referentes à publicação da aprovação do projeto apresentado a esta autarquia referente às obras de iluminação subterrânea do trecho que vai do Passo do Rosário à Ladeira do Rosário, objeto de sentença nos autos de nº 0400.07.027551-8 que tramitaram na 1ª Vara desta Comarca de Mariana.

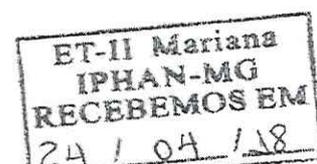
Ressalta-se que todos os envolvidos, CEMIG e Município de Mariana, **encontram-se aptos ao início da obra no próximo dia 2**, considerando que por decisão judicial as obras devem se findar IMPRETERIVELMENTE na data de 31/07/2018. Segue decisão anexa.

Desta forma, aguardamos a publicação do ato de aprovação, a fim de que possamos dar início às obras no dia 02/05, salientando que sem a aprovação o início das obras restará prejudicado por questões alheias a esta Municipalidade, bem como a CEMIG.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eliane Eleutério V. Santos
Procuradora Adjunta Senior
OAB/MG 112.250





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo à Praça JK, s/nº., Bairro Centro, em Mariana/MG., CEP: 35.420-000, neste ato representado por **Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.108.100 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 042.714.956-89, na qualidade de Prefeito Municipal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Inez Nezolda Gomes de Lima**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 61.703, **Eliane Eleutério Vasconcelos Santos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 112.236, **Aurimar Marcelo da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 127.420, **Emanuel Rodolfo Maia Camacho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 126.948, **Thaís Celeste Ferreira de Souza**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 137.749, **Jéssica Elizabeth de Castro Dias**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 141.378 e **Giselle Rocha Coutinho**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 126.218, a quem confere os poderes da cláusula “*ad judicia et extra*” para o foro em geral, para agir em nome do Outorgante perante qualquer tribunal ou instância, judicial ou administrativamente, podendo inclusive receber citação ou notificação em nome do Outorgante, para propor contra quem de direito as ações necessárias e defendê-lo nas contrárias, conferindo-lhes ainda poderes especiais para celebrar acordos, concordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, requerer medidas cautelares preparatórias e incidentais, recorrer para qualquer instância ou tribunal, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, ainda que dependentes de poderes especiais, aqui não expressamente indicados, podendo agir juntos ou isoladamente, sendo-lhes vedado unicamente, substabelecer sem reservas de poderes, em especial para defender o Município.

Mariana, 18 de abril de 2018.


MUNICÍPIO DE MARIANA

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

COMARCA DE MARIANA

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude

Autos do processo nº: 0400.07.027.551-8

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A e pelo Município de Mariana para que as obras a serem feitas na cidade de Mariana para substituição do "posteamto aéreo" por rede de distribuição subterrânea, tenham início em maio de 2018, cujo prazo final para execução é de 4 meses, segundo o documento de f. 355.

O Ministério Público manifestou-se pela dilação de prazo com término em maio de 2018.

Os autos vieram-me conclusos.

De uma análise dos autos, verifico que a CEMIG elaborou o projeto para a substituição do posteamto e que as obras se iniciariam em novembro de 2017.

O Município alega que devido ao período chuvoso os serviços que dependem de escavação e reaterro de valas poderão trazer prejuízo para os transeuntes, além de risco de erosões. Afirma, ainda, que o início das obras em meio as festividades trariam prejuízo para o turismo.

Considerando as razões apresentadas pelas partes e considerando a data de comemoração do carnaval e semana santa, DEFIRO a dilação do prazo para a **conclusão das obras necessárias à substituição do "posteamto aéreo" por rede de distribuição subterrânea até 31 de julho de 2018, impreterivelmente.**

Intime-se.

Mariana, 29 de janeiro de 2018.

Cirlaine Maria Guimarães

Juíza de Direito



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG
Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 364/2018/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ilmo. Senhor
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mariana/MG
Praça JK, s/nº - Bairro Centro
35420-000 - Mariana/MG

Referência: Processo nº 01514.900605/2017-21.

Senhor Prefeito,

Em atenção a sua correspondência-Ofício 080/2018/eevs e após análise da área técnica, estamos aprovando o projeto elétrico condicionado ao remanejamento de pontos de instalação das luminárias, se necessário.

No dia 09.05 o Engenheiro do IPHAN fará, *in loco*, a verificação dos pontos.

Por oportuno, solicitamos que haja um acompanhamento arqueológico, como é de praxe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

Célia Corsino

Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Corsino**, Superintendente do IPHAN-MG, em 02/05/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0445699** e o código CRC **9398ADA6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 361/2021/SEGOV

Mariana, 07 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Ofício nº 576/2021 – Reitera Requerimento nº 141 - Ofício de Gab. nº 014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a resposta apresentada através da CI nº 962/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 962

Data:
05/10/2021

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Governo

Assunto: Resposta a Ofício de Gabinete 014/2021

Prezados,

Segue anexo o Ofício 614/2021, Contrato e ART do responsável técnico.

Atenciosamente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo

Carimbo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Obras e Gestão Urbana

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 13 de julho de 2021

Ofício N° 0614/2021
Assunto: Informação (Presta)

Ilmo Sr.

Trata-se do Requerimento n° 141/2021, procedente da Câmara Municipal de Mariana, solicitando manifestos da Secretaria de Obras sobre AS OBRAS REALIZADAS NA PONTE DA COMUNIDADE DE CONSTANTINO, através do Vereador José Antunes Vieira.

Primeiramente a Secretaria de Obras informa que os serviços realizados na Ponte de Constantino se originaram de forma emergencial para atender os moradores da região que se encontravam ilhados, devido ao colapso do antigo acesso. Visando que o prazo para a realização de um processo licitatório tem a duração de no mínimo dois meses, sem contar com o período de elaboração de projetos, planilha orçamentária, termo de referência e memorial descritivo, a Prefeitura de Mariana não conseguiria atender os moradores com a celeridade em que a situação exigia.

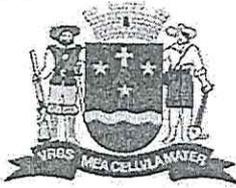
Desta forma, a Secretaria de Obras tomou como base para a realização dos serviços o contrato n° 447/2019, Construtora Israel, balizando os valores a serem gastos com a intervenção. Segue abaixo a planilha orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG							
PLANILHA DE CUSTO							
Serviço: Ponte Constantino							
ITEM	REF	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUNAT	VLR UNIT	TOTAL
2.2	SUDECAP	55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	h	352,00	33,55	RS 11.809,60
26.1	SETOP	OBR-VIA-095	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA, TELA GALVANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	m²	64,80	340,31	RS 22.052,09
29.36	SINAPI	37478	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR 2.00 X 2.00 M (L X A), C = 1.00 M, E = 20 CM	un	9,00	2078,34	RS 18.705,06
TOTAL							RS 52.566,75

Recebemos em:

19/07/2021

Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria de Obras e Gestão Urbana

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Para a realização do serviço, foi considerado a utilização de 09 (nove) aduelas de concreto armado com dimensões internas livres de 2,00m x 2,00m e 1,00m de largura e alas em muro gabião, servido também como contenção do maciço ferroso.

Sendo assim, a obra foi executada por uma empresa terceirizada a ser medido no contrato da Construtora Israel, com início final do mês de março de 2021. Tendo em vista a CPI instaurada sobre contrato nº 447/2019, firmado entre o Município de Mariana/MG e a Construtora Israel Eireli, cujo objeto é a execução de serviços de reforma ou ampliação a serem realizados em prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos do Município de Mariana/MG, incluindo pavimentação e drenagem em vias públicas, a Secretaria de Obras informou a contratada que nenhuma obra seja caminhada, vistoriada e medida até que os procedimentos da CPI fossem encerrados.

Desta forma, informamos que até o presente momento não foi gerado boletim de medição e conseqüentemente não ocorreu emissão de nota fiscal e pagamento do serviço executado.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

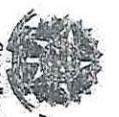
Cordialmente,



André Lima Belício

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

EDVALDO ANDRADE
Secretário de Governo de Mariana/MG



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
 1420200000000587514

Via do Contratante
 Página 1/1

1. Responsável Técnico
MARCOS PAULO DA COSTA
 Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1414004095
 Registro: 04.0.0000188092
 Registro: 28386

Empresa contratada:
CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITIMA**
 Logradouro: **RUA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK**
 Cidade: **MARITIMA**
 Estado: **447/2019**
 Valor: **27.060.668,15**
 Tipo de contratação: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Celebrado em:
 Bateria: **CENTRO**
 UF: **MG**
 CNPJ: **18.295.303/0001-44**
 Nº: **000000**
 CEP: **35420000**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **RUA DIVERSOS LOGRADOUROS**
 Cidade: **MARITIMA**
 Data de início: **20/12/2019** Prazo de término: **20/12/2020**
 Finalidade: **OUTRO-DEVALUAR CAMPO 5 OSEBIV.**
 Responsável: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITIMA**
 Nº: **000000**
 CEP: **35420000**
 CNPJ: **18.295.303/0001-44**
 Quantidade: **1** Unidade:

4. Atividade Técnica
1 - EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA L.00 un

5. O declarante declara, sob as penas da lei, que a execução da obra/serviço e a prestação de serviços de engenharia e arquitetura em projetos, plantas, projetos e equipamentos públicos do Município de Maritima/MG, para a execução da obra/serviço, não constitui ato de improbidade administrativa, nem ato de improbidade funcional, nem ato de improbidade moral, nem ato de improbidade ética, nem ato de improbidade política, nem ato de improbidade econômica, nem ato de improbidade social, nem ato de improbidade ambiental, nem ato de improbidade cultural, nem ato de improbidade educacional, nem ato de improbidade científica, nem ato de improbidade tecnológica, nem ato de improbidade artística, nem ato de improbidade esportiva, nem ato de improbidade recreativa, nem ato de improbidade turística, nem ato de improbidade patrimonial, nem ato de improbidade financeira, nem ato de improbidade econômica, nem ato de improbidade social, nem ato de improbidade política, nem ato de improbidade ética, nem ato de improbidade funcional, nem ato de improbidade moral, nem ato de improbidade administrativa.

7. Entidade de Classe
INSTITUTO MINERIO DE ENGENHARIA CIVIL - IMEC
 e Assinaturas
 Devidas em todas as informações acima
 Marcado em 18 de Junho de 2020
 Marcos Paulo da Costa RNP: 1414004095
 Prefeitura Municipal de Maritima CNPJ: 18.295.303/0001-44
 Valor da ART: 233,94 Registrada em: 16/06/2020
 Valor Pago: 233,94
 www.crea-mg.org.br | 0800.0019212
 CNPJ: 00.00000005841806





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato nº 447/2019

TERMO DE CONTRATO DE ADESAO que entre si fazem o MUNICIPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI.



O MUNICIPIO DE MARIANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede na Rua Praça Juscelino Kubitschek, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 359420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e, de outro lado, CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, com sede à Rua Governador Valadares, nº 75, bairro Centro, Bom Jardim/MS, CEP 35460-000, inscrita no CNPJ nº 04.555.092/0001-72 e inscrita Estadual nº 090.135792-00-10, aqui representada pelo sócio Severino Vieira Filho, portador do CPF nº 536.901.418-72, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, em vista do constante e decidido no processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, e protocolado neste Município de Mariana sob o nº PRC 300/2019 – PREGÃO nº 120/2019, resolvem celebrar o presente Contrato de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019/CISPAR, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de execução de serviços de reforma ou ampliação a serem realizados em prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos do Município de Mariana, incluindo serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas, conforme especificado e quantificado nos Anexos do procedimento licitatório, da proposta da CONTRATADA e discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	P. UNIT. (R\$) CREDI. ATUALIZADO (10)	QUANTIDADE PREVISTA (G)	VALOR PREVISTO TOTAL (R\$) (10xG)
1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA				R\$ 150.475,43
1.1	CONTAINER ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO	MÊS	643,40	29,00	18.658,60
1.2	CONTAINER VESTIÁRIO 4 CHUV. 3 SANIT. LAVAB. 1 MICT.	MÊS	482,55	8,00	3.860,40
1.3	CONTAINER REFEITÓRIO	MÊS	482,55	5,00	2.412,75
1.4	FOSSA SÉPTICA PARA 1500 LITROS DE CONCRETO, INSTALADA (15 PESSOAS) INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	1.143,42	3,00	3.430,26
1.5	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	428,93	28,00	11.952,18
1.6	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	428,93	28,00	11.952,18
1.7	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	541,53	34,00	18.412,02
1.8	BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	552,25	41,00	22.642,25
1.9	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	482,09	7,00	3.374,63
1.10	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	238,94	8,00	1.911,52
1.11	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSO DIGITAL P. SUDECAP	M²	215,86	54,00	11.658,44
1.12	TAPUME COM TELHA METÁLICA	M²	77,43	540,00	41.812,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 1.113.889,12
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,57	4.576,09	414.448,32
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	33,20	14.080,00	467.456,00
2.3	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	H	26,70	2.610,00	70.480,00
2.4	MESTRE DE OBRAS	H	47,29	2.640,00	124.845,60
2.5	APONTADOR - SUPERVISAO	H	13,88	2.640,00	36.649,20
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				R\$ 65.806,46
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01 (0,20%)	%	21.446.680,00	0,002	42.893,36

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	%	2.276.030,16	0,003	6.928,09
3.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ATÉ 1.000.000,00 (0,50% ²)	%	3.217.002,00	0,005	16.095,01
4	LOCAÇÃO DA OBRA				R\$ 214.274,54
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	7,35	210,00	1.794,00
4.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MES	19.319,14	11,00	212.510,54
5	SUPRESSÃO VEGETAL				R\$ 45.312,06
5.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	M²	0,14	289.103,98	36.274,56
5.2	CORTE DE ARVORE NATIVA COM MOTO - SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UN	36,16	250,00	9.037,50
4	DEMOLIÇÃO				R\$ 3.403,80
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	37,82	90,00	3.403,80
5	REMOÇÕES				R\$ 8.904,39
5.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,44	1.344,560	3.280,73
5.2	REMOÇÃO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,17	1.344,560	2.917,70
5.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	3,41	793,5375	2.705,96
6	PAREDES				R\$ 643.238,00
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPOLO CERAMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSESTAMENTO	M²	42,41	6.000,00	254.460,00
6.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSESTADO COM ARGAMASSA, TRACO 1-4 (CIMENTO E AREIA)	M²	100,95	20,00	2.019,00
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1-3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	2,79	12.000,00	33.480,00
6.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRACO 1-2-8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECANICO	M²	23,41	12.000,00	280.920,00
6.5	EMBOCCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1-2-9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	18,88	2000	37.760,00
6.6	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERIOR DAS PAREDES.	M²	58,65	4000	234.600,00
7	COBERTURA				R\$ 548.312,42
7.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M²	37,89	5000	189.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	68,81	158,76	10.924,28
7.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CIPRINCIDA INCOLOR	M²	5,06	158,76	803,33
7.4	MANEJA ISOLANTE PARA TELHADOS	M²	12,54	150,76	1.900,85
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPAC-CHANL, TIPO COLONIAL, COM TRANSPORTE VERTICAL, INCLUSO CUIBEIRA E ESTRECO. PARA TELHA CERÂMICA E ESTRECO ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MMS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	41,25	158,76	6.548,85
7.6	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MMS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	23,45	32,2	755,09
7.7	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO.	UN	2,28	4126	9.411,84
7.8	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,00CM PARA BEIRAL DE TELHADO.	M	40,17	48,00	1.847,82
7.9	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARÇAO) EM ESQUADRIA E SUPERFICIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO.	M²	9,07	5080	45.350,00
7.10	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M²	34,48	5080	172.400,00
7.11	COLOCAÇÃO DE CUIBEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	33,31	205,6	6.846,54
7.12	RUPO IE CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 CSG, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	28,06	230	5.693,80
7.13	CHAPA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 CSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	92,31	600	55.386,00
7.14	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DI 109MM, FORNECIDO INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	27,14	400	10.856,00
7.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 109MM, FORNECIDO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	25,14	300	7.542,00
7.16	CHAPÉU DE MURO PADRÃO SUCECAP	M	18,34	373	6.840,82
7.17	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANEJA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA TIPO 3 SRS E=4,0MM	M²	45,04	330	14.863,20
8	FORRO				R\$ 130.045,00
8.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60 CM, LISO	M²	23,59	5000,00	117.950,00
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	40,32	300	12.096,00
9	ESQUADRIAS				R\$ 3.028.844,68
9.1	PORTAS				786.295,13
9.1.1	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATE 150CM, PREPARADO EM OBRA, COM DETONERA, CONTROLE "V", COM FCK 20 MPa, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	1.867,03	300	500.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.2	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. UNIDADE COMPOSTO DE 200MM DE LARGURA E 1200MM DE COMPRIMENTO. FECHADURA COM CAPULCINHO SEM MOLA E PUXADOR.	UN	575,95	24,00	13.922,90
9.1.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GALXETA DE BORRACHA, NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL.	M²	222,94	146,38	32.633,95
9.1.4	PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX. DE 1", COMPRIMENTO APROX. DE 400 MM, PARA PORTAS DE MADEIRA OU VIDRO.	UN	127,01	24	3.048,24
9.1.5	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO.	UN	1.023,90	24	24.717,60
9.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO.	M²	528,47	12	6.317,04
9.1.7	PORTA MADEIRA 1A. COBRER P/VIDRO 30MM/ GUARNIÇÃO 15CM/VALZAR	M²	643,97	18	15.191,46
9.1.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM/OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BARRANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	745,26	150	111.789,00
9.1.9	PORTA VENEZIANA EM CHAPA DOBRADA E METALON.	M²	259,92	7.308	1.899,50
9.1.10	PORTA DE SANITARIO COMPLETA, COM DIFERENTES DE FERRO, ESTRUTURAL EM METALON 22 X 20, ESTUFA EM CHAPA ALUMINIZADA Nº 18, TRANQUILETA E DOBRADIÇAS - 60 X 180 CM.	UN	311,81	53	16.525,93
9.2	JANELAS				R\$ 2.242.549,65
9.2.1	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VAOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "X", COM FCK 20 MPa, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO.	M³	2.003,74	492,6	987.042,32
9.2.2	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VAOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "X", COM FCK 20 MPa, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO.	M³	2.003,74	492,6	987.042,32
9.2.3	ESTRUTURAL PARA VAOS DE ATE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "X", COM FCK 20 MPa, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO.	M	1.867,93	20	37.356,60
9.2.4	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VAOS DE ATE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "X", COM FCK 20 MPa, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO.	M	1.867,93	20	37.356,60
9.2.5	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO.	M²	268,36	13	3.489,68
9.2.6	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, SEM INCLUSIVE GUARNIÇÕES FERRAGENS	M²	709,76	17,64	12.520,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



9.2.7	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VÍDROS, P/CONDUZIDA	M²	367,09	106,3	39.117,00
9.2.8	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, ELAVADO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VÍDROS PADRONIZADA.	M²	228,31	300	68.493,00
9.2.9	PEITORIL DE MÁRMORE BRANCO E = 2 CM	M²	286,24	245,013	70.132,52
10	PISO				R\$ 888.288,04
10.1	CONTRA-PISO EM ARGAMASSA, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE LATEX, ADERIDO, ESPESURA 2CM.	M²	24,47	3599,00	95.852,26
10.2	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO DE ESALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR)	M	5,35	1010	5.403,50
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA EM AMBENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M².	M²	51,27	107,00	10.100,19
10.4	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO ACABAMENTO INTERNO EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORSA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	76,33	3761,00	294.599,13
10.5	SOLTEIRA DE MÁRMORE BRANCO E = 2 CM	M²	288,24	59	16.888,16
10.6	PISO EM GRANILITE/MARMOREITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGETI, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA DE EXECUÇÃO	M²	64,93	600	38.958,00
10.7	PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM.	M²	54,26	500	27.130,00
10.8	EXECUÇÃO DE PASSOIL (CALÇADA) COM PISO DE CONCRETO COM USINADO, MOLDOADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARBIDO.	M²	432,41	1.134,15	489.417,80
10.9	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO ALERTA, APLICADO EM PISO VERMELHO/MARRELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71,90	100	7.190,00
10.10	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL, APLICADO EM PISO VERMELHO/MARRELO, COR ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71,90	10	719,00
11	PINTURA				R\$ 347.114,90
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	3,13	9500	29.735,00
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	12,16	9500	115.710,00
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	2,28	9500	21.660,00
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	8,44	6000	50.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA, EM PAREDES, DUAS DEMOS.	M²	10,73	5000	53.650,00
11.6	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMOS, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	16,92	2000	33.640,00
11.7	TEXTURA AGRÍCOLA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M²	11,12	2000	22.240,00
11.8	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMOS INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A OLEO	M²	17,45	913,92	15.947,90
11.9	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (ARCOMPRIADO)	M²	19,46	200	3.892,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 431.889,84
12.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,42	200	1.284,00
12.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 2"	M	20,89	1850	39.646,50
12.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 1"	M	9,26	6250	57.875,00
12.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA INCLUSIVE CONEXÕES Ø 3/4"	M	6,79	3400	23.086,00
12.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,96	330	9.556,80
12.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,30	440	14.212,00
12.7	PARAFUSO GEMG AEREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5KW,	UN	1.084,26	4	4.337,04
12.8	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 2X4* TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,89	208	1.225,12
12.9	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X4* TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	8,19	204	1.670,76
12.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES REEMA	UN	24,05	14	336,70
12.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN	166,22	12	1.994,64
12.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	238,51	12	2.874,12
12.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	323,22	12	3.878,64
12.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	412,92	12	4.955,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



12.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUITR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES, TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	586,16	12	7.141,92
12.16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA (TIPO AO)	UN	112,50	12	1.350,72
12.17	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	349,23	12	4.190,76
12.18	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	346,67	12	4.160,04
12.19	DISPOSITIVO DR, BIPOLAR 40A-30MA, 2 MOD. REF. YMK 24030 ELETRONAR OU EQUIVALENTE	UN	133,22	12	1.598,64
12.20	DIS JUNTOR MONOPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,13	14	169,82
12.21	DIS JUNTOR MONOPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,96	14	181,44
12.22	DIS JUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO SKA, DE 50A	UN	23,41	14	327,74
12.23	DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO SKA, DE 10A	UN	44,22	12	530,64
12.24	DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO SKA, DE 16A	UN	44,22	12	530,64
12.25	DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO SKA, DE 20A	UN	44,22	12	530,64
12.26	DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO SKA, DE 40A	UN	45,91	12	550,92
12.27	DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO SKA, DE 35A	UN	79,16	12	949,92
12.28	DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 200A	UN	303,66	12	3.643,92
12.29	DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	99,23	12	1.190,76
12.30	DIS JUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,59	12	1.607,88
12.31	CABO FLEXIVEL NAO HALOGENO # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,24	8000	17.920,00
12.32	CABO FLEXIVEL NAO HALOGENO # 4,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	3,29	6000	19.740,00
12.33	FIO COM ISOLAMENTO NAO HALOGENO 750V CONDUTOR # 6,0 MM2	M	4,50	6000	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.34	12.34	PIO COM ISOLAMENTO NA O HALOGENADO 750V CONDUTOR # 10.0 MM2	M	7,08	2220	15.717,89
12.35	12.35	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,86	2200	17.292,00
12.35	12.35	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 70°C, 450/750V	M	17,10	600	10.260,00
12.37	12.37	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 70 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	35,15	600	21.090,00
12.38	12.38	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	45,35	600	27.210,00
12.39	12.39	TOMADA MÉDIA DE EMERGITR (1) MÓDULO, 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,02	209	4.993,16
12.40	12.40	TOMADA MÉDIA DE EMERGITR (2) MÓDULOS, 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,94	150	5.541,00
12.41	12.41	INTER. SIMPLES (1MOD) 10A-250V- R.6110.00 PLAV/EQUIVALENTE	UN	10,59	127	1.344,93
12.42	12.42	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO, COM PLACA	CJ	27,38	30	821,40
12.43	12.43	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO, COM PLACAS	UN	42,11	25	1.052,75
12.44	12.44	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS COM PLACA	CJ	28,05	20	561,00
12.45	12.45	LAMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 40W, DIÂMETRO 26MM/17,8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	68,95	500	34.475,00
12.46	12.46	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA UMA (1) LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 1X32W-0718 OU 1X40W-0710 OU LED 1X18W-0718, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LAMPADA	UN	51,25	500	25.625,00
12.47	12.47	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA LAMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BILBLADO, CONJUNTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LAMPADA	UN	85,34	56	3.099,04
12.48	12.48	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39,28	90	3.535,20
13	13	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS				R\$ 57.745,66
13.1	13.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	188,69	38	7.093,08
13.2	13.2	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	65,45	120	6.654,00
13.3	13.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	331,07	100	33.107,00
13.4	13.4	CABO TELEFÔNICO CCI-30 4 PARES SEM BUNDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,72	1850	6.882,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº2. 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, SEM PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	91,26		6	547,36
136	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, SEM PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	145,98		6	875,88
137	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº4. 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, SEM PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	224,70		6	1.348,74
138	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº5. 80X80X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, SEM PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,35		4	1.207,40
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 469.827,57
14.1	TUBO PVC AGUA SOLIDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXÕES D= 25 MM (3/4")	M	5,57	4.200,00		23.616,80
14.2	TUBO PVC AGUA SOLIDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXÕES D= 40 MM (1")	M	10,85	2.718,30		29.493,65
14.3	TUBO PVC AGUA SOLIDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXÕES D= 50 MM (1 1/2")	M	20,62	632,40		13.040,09
14.4	TUBO PVC AGUA SOLIDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXÕES D= 60 MM (2")	M	22,08	2.600,70		57.423,46
14.5	TUBO PVC AGUA SOLIDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXÕES D= 75 MM (2 1/2")	M	36,67	8.466,00		310.481,22
14.6	HIDROMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D= 3/4" COPASA	UN	197,66		8	1.581,28
14.7	REGISTRO DE ESTERA, TIPO PVC S/DIM. DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACOMODAMENTO	UN	21,05		6	126,30
14.8	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA DL-1416 D= 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE.	UN	41,42		60	2.485,20
14.9	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	81,06		32	2.619,52
14.10	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	50,79		42	2.133,18
14.11	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	41,53		42	1.744,26
14.12	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 100L	UN	339,47		15	5.092,05
14.13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1.887,95		9	16.990,65
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 938.788,94
15.1	TUBO PVC ESGOTO PB VIROLA E ANEL INCL. CONEXÕES D= 50 MM	M	19,72	150		2.893,01
15.2	TUBO PVC ESGOTO PB VIROLA E ANEL INCL. CONEXÕES D= 75 MM	M	21,84	150		3.276,00
15.3	TUBO PVC ESGOTO PB VIROLA E ANEL INCL. CONEXÕES D= 100 MM	M	24,63	1000		24.630,00
15.4	TUBO PVC ESGOTO PB VIROLA E ANEL INCL. CONEXÕES D= 150 MM	M	42,98	2.600,70		111.518,02
15.5	TUBO PVC ESGOTO PB VIROLA E ANEL INCL. CONEXÕES D= 200 MM	M	64,26	2.600,70		167.173,00
15.6	TUBO PVC ESGOTO PB VIROLA E ANEL INCL. CONEXÕES D= 250 MM	M	73,98	8.466,50		626.381,26
15.7	CAIXA DE GORRURA SIMPLES, CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UN	62,45	4		249,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

15.8	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	80,22	8	481,76
15.9	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA.	UN	24,44	36	879,84
15.10	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,19	8	65,52
15.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	22,23	48	1.057,04
15.12	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	9,35	22	183,70
16	DIVISÓRIA E BANCAIDA				63.278,59
16.1	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAZO 1/4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERREJETS.	M²	651,04	69,12	44.899,88
16.2	BANCAIDA EM GRANITO, CINZA ANDORRINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSÓLE DE METALON 20 X 30 MM	M²	332,34	55	18.278,70
17	LOUÇAS E METAIS				148.670,65
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CANXA, ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 1/2" DICM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	400,47	55	28.431,02
17.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (POR/PNER), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 8CM, ALTURA MÁXIMA DE 48CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VALVULA DE DESCARGA METÁLICA COM AÇIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	501,72	8	3.010,32
17.3	INCLUI SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM REGISTRO DE PERNITAS, COM CANOPLA CROMADO, ABAJAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PAVILVAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	497,24	11	5.480,64
17.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	259,28	41	10.630,48
17.5	TOILEIRA P/ LAVATÓRIO, REF. 1193 LINHA PERTUTTI DOCCOL DU EQUIVALENTE	UN	90,71	49	4.444,79
17.6	BARRA DE APOIO EM T., EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM.	UN	349,37	7	2.445,59
17.7	BARRA DE APOIO BETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM.	UN	170,82	20	3.416,40
17.8	BARRA DE APOIO BETA, EM ALUMÍNIO, COMPIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM.	UN	91,55	10	915,60
17.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	23,23	20	464,60
17.10	PARTELETA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	29,33	36	1.055,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



17.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIBO FIXAÇÃO.	UN	28,68	16	430,20
17.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUIBO FIXAÇÃO.	UN	54,05	25	1.351,25
17.13	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2".	UN	80,90	58	4.092,20
17.14	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDBURA.	M²	3.17,57	18,9	6.002,07
17.15	BEBEDOURO GEMINADO NIG-F 80 INOX	UN	724,47	5	3.622,35
17.16	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	72,90	14	1.020,60
17.17	TORNEIRA DE MARMORE SINTÉTICO SUSPESO DE 220 OU EQUIVALENTE, INCLUIBO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	231,31	9	2.081,79
17.18	BANCADE DE GRANITO CINZA POLIUDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA VALVULA AMERICANA, EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNEC. E INSTAL.	UN	834,35	79	65.913,65
17.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUIBO VALVULA CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	180,30	26	5.157,88
17.20	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,12	26	887,12
17.21	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,46	7	227,22
18	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 756.642,21
18.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 5X3X3,70CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°, 2 1/2". ADAPTADOR SINO, 2 1/2". MANGUEIRA DE INÇ. DN 25MM, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESQUICHO EM UNICÓ. 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	802,66	22	17.659,52
18.2	TÉ. EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	135,77	20	2.715,40
18.3	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO ROSCÁVEL 2 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL, OU PPR DN 75MM/CPVC DN 75MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA AGRUPAMENTO.	UN	140,90	20	2.818,00
18.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	71,22	500	35.610,00
18.5	QUELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	88,66	26	2.305,16
18.6	REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 63 MM P/HIDRANTE.	UN	82,75	21	1.737,75
18.7	LUNA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,13	27	1.623,51

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

18.8	CONJUNTO ELEVATORIO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) DE 5HP	UN	2.265,80	2	4.513,00
18.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" TRIANGULO 300 MM (RISCO INCENDIO)	UN	31,05	25	776,25
18.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E9" - 300 X 300 MM	UN	17,17	15	257,55
18.11	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P2" - D = 300 MM (PROIBIDO PRODUIZIR CHAMA)	UN	17,01	15	255,15
18.12	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SALDA - ESQUERDA)	UN	17,71	15	265,55
18.13	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO FOQUINICO - 6KG	UN	130,93	39	5.106,27
19	SPDA				R\$ 47.118,28
19.1	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PARAFUSOS COM HAISTES DE COBRE COM ALUM DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	UN	782,27	4	3.129,08
19.2	CABO DE COBRE NU #22MM2 - 7 FIOSX2,06MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTOS/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	19,44	1200	23.328,00
19.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	UN	121,25	70	8.487,50
19.4	SOLDA EXOTERMICA MOLDE - HCL-3/4.505	UN	173,91	70	12.173,70
20	CONCRETO				R\$ 1.345.415,47
20.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,12:5 CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L	M³	308,00	100	30.800,00
20.2	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L	M³	299,28	477,81	142.898,98
20.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M³	281,82	400	112.728,00
20.4	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR, TRAÇO 1:3,6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	345,91	2.773,52	959.388,49
20.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L	M³	246,80	200	49.320,00
20.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOUBA ADESSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS:	M²	25,00	2000	50.180,00
21	AÇO				R\$ 317.189,32
21.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJES, EXCETO	KG	6,82	7067,16	48.108,03
21.2	CORTE E DOBRA DE AÇO GA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	6,35	6962,08	43.510,71
21.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	6,81	6133	41.808,73
21.4	CORTE E DOBRA DE AÇO GA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	5,65	11616,78	65.064,16
21.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	5,27	7023	37.011,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



21.6	CORTE E DORNA DE AÇO GA-50. DIÂMETRO DE 160 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES.	KG	5,19	6092		
21.7	CORTE E DORNA DE AÇO GA-50. DIÂMETRO DE 200 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES.	KG	4,95	5940		29.403,00
21.8	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TIRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR)	M²	9,29	2000		18.580,00
22	FORMAS					RS 184.039,00
22.1	FORMA DE TABUA DE PINHO DE 3A TIPO C (6 APROV.)	M²	61,66	1000		61.660,00
22.2	FORMA DE TABUA DE PINHO DE 3A TIPO E (7 BERICÓ)	M²	17,66	5000		88.300,00
22.3	FORMA DE COMPENSADO RESINADO E=12MM TIPO C (6 APROV.)	M²	59,88	500		27.940,00
22.4	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA.	M²	6,82	900		6.138,00
23	LAJE					RS 34.146,00
23.1	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO SC= 100 KG/M², L= 30 M	M²	56,91	600		34.146,00
24	FOSSA SÉPTICA					RS 15.853,98
24.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,89 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 2 CONTRIBUINTES).	UN	2.283,95	1		2.283,95
24.2	FILTROS ANABERÓBICOS COM DIÂMETRO 280 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 600 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO.	UN	3.877,01	1		3.877,01
24.3	SINDICÓRIO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TÍTULO CERÂMICOS MAGIÇOS, DIMENSÕES INTERIAS: 1,0 X 5,3 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES).	UN	8.693,02	1		8.693,02
25	CORRIMAIO					RS 3.492,50
25.1	CORRIMAIO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	M	60,85	50		3.492,50
26	AR CONDICIONADO					RS 544.471,70
26.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	8.550,83	30		256.824,90
26.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	13.293,34	20		265.866,80
26.3	TOPO EM CABRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PAINEL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,15	1200		21.780,00
27	GUARDA-CORPO					RS 8.276,06
27.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,08M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" SUPERIOR DE 1,20M, TRAVESSA POR BARRAS GALVANS EM FERRO DE 32X4 BMM, FIVADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M²	318,31	26		8.276,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



27.18	ESCAVACAO MANUAL DE TERRA (DESAPERTO MANUAL)	M²	28,70	47,875	1.374,01
27.19	RETROESCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACAO 4X4 POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARGA. CAP. MIN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO. CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MIN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX 4,37 M - CHP DURO	H	107,53	440,00	47.313,20
27.20	ESCAVADERA HIDRAULICA SOBRE ESTERIAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DURO	H	140,43	440,00	61.789,20
27.21	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DURO	H	38,58	54,00	1.974,24
27.22	CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL. MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DURO	H	180,07	96,00	17.286,72
28	AREIA				R\$ 37.046,15
28.1	COLCHADRE ANTERE DE AREIA, EXECUÇÃO INCLINADA, PARA O NECESSÁRIO DE TRANSPORTE DOS AGREGADOS	M²	53,47	692,94	37.046,15
29	DRENAGEM				R\$ 4.998.364,20
29.1	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO BRITA	M²	90,89	340,25	30.824,87
29.2	MANUTENÇÃO DE TUBOS DE 200MM DIAM. (EXECUÇÃO INCLINADA, PARA O NECESSÁRIO DE TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	M²	3,33	4.641,00	15.454,53
29.3	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	28,22	730,00	21.330,60
29.4	ENROCAMENTO DE PEDRA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	93,74	425,00	39.839,50
29.5	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO AMOLADA, INCLUSIVE	M²	159,47	735,37	112.857,23
29.6	ENROCAMENTO COM PEDRA PRISMÁTICA, TRACAO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M²	370,22	245,00	90.703,80
29.7	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA	M²	29,89	7.897,72	239.051,67
29.8	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA	M²	24,89	9.244,22	230.088,74
29.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE IGUAL A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA	M²	37,84	4.617,66	174.743,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

29 10	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MÍNIMA LOCAL, COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M²	32,72	10.173,33	332.071,21
29 11	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE FERRO.	M²	63,51	3.379,77	214.649,00
29 12	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL, COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	42,63	1.503,27	04.004,21
29 13	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2, PB NBR-8690/2007 DN 400 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	M	57,13	1.503,27	85.891,57
29 14	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL, COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	61,72	3.402,45	209.999,21
29 15	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2, PB NBR-8690/2007 DN 600 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	M	90,55	3.402,45	308.091,05
29 16	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL, COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	82,27	1.739,15	143.079,87
29 17	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2, PB NBR-8690/2007 DN 800 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	M	155,61	1.739,15	270.629,13
29 18	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL, COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M	106,43	1.365,15	145.292,91
29 19	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2, PB NBR-8690/2007 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	M	227,69	1.365,15	310.831,00
29 20	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA.	UNID.	1.398,79	21,00	28.114,59
29 21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA.	UNID.	1.574,16	11,00	17.315,76
29 22	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA.	UNID.	1.882,92	93,00	175.111,56
29 23	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	M	166,53	130,00	21.648,90
29 24	TAMPÃO FOGO ARTICULADO, CLASSE B125, CARBÃO MAX 12,5 T, REDONDO PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINÉ CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMENTADA 14, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UNID.	391,03	125,00	48.953,75
29 25	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO LO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNID.	700,87	374,00	263.135,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



29.26	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UNID.	209,19	374,00	108.157,06
29.27	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO - TIPO A (FERRO FUNDIDO)	UNID.	505,13	374,00	189.918,62
29.28	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	818,17	3,00	2.454,51
29.29	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	971,09	3,00	2.913,27
29.30	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	1.153,71	5,00	5.768,55
29.31	ALA DE GALERIA CELULAR 8 = 1,50 M, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNI	5.350,28	1,00	5.350,28
29.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	UNID.	186,66	89,00	16.612,74
29.33	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A D=600MM - PADRÃO SUDECAP	UNID.	1.630,89	38,00	61.973,02
29.34	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A D=600MM - PADRÃO SUDECAP	UNID.	2.121,49	33,00	70.009,17
29.35	CANALETA - PADRÃO SUDECAP TIPO 2 - D = 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	59,81	200,00	11.962,00
29.36	ADUELA GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR 2,00 X 2,00 M (L X A), C=100 M, E = 20 CM	UM	2.061,32	400,00	824.528,00
29.37	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	512,91	35,00	28.210,05
29.38	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	640,18	120,00	76.821,60
30	VEÍCULO COMBUSTÍVEL				R\$ 95.479,92
30.1	LOCAÇÃO VEÍCULO POPULAR MOTOR 1,0 C/ A E SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	1.247,99	9,00	11.231,91
30.2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	2.816,14	9,00	25.345,26
30.3	LOCAÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 4 PORTAS E 7 LUGARES C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	3.748,75	9,00	33.739,75
30.4	GASOLINA	L	4,66	5.400,00	25.164,00
31	GRAMA E SEMEADURA				R\$ 210.124,92
31.1	REVESTIMENTO VEGETAL COM SEMEADURA MANUAL (EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	1,71	5.550,00	9.490,50
31.2	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMAS EM PLACAS (EXECUÇÃO, INCLUIDO FORNECIMENTO, FORNECIMENTO, CORTE E CARGA DA GRAMA, ADUBAÇÃO E PLANTIO)	M²	8,31	2296	19.079,78
31.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	16,19	11.214,00	181.554,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

32	SERRALHERIA						R\$ 94.832,09
32.1	GRIFE SOLET. DE METALONICHAPA VENEZUELA 1.60X1.60M	UN	589,47	158			91.957,32
32.2	GRADE DE FERRO QUADRADO 3/8" - 2.60X1.60 M	UN	743,64	3.125			2.323,08
32.3	ALÇAPO EM FERRO 70X70CM. INCLUSIVE FERRELAGENS	M²	117,23	3			351,89
33	ALAMBRA DO						R\$ 260.514,28
33.1	ALAMBRA DO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA, 3M FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TEIA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BVIG E MALHA 7,5X7,5CM	M²	191,09	1392			254.531,08
33.2	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12, 1/2"	M²	373,90	16			5.982,40
34	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						R\$ 3.330,14
34.1	TRAVE DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL, INCLUSIVE REDE E PINTURA	UN	1.665,07	2			3.330,14
35	DEMARCAÇÃO DO CAMPO						R\$ 259,74
35.1	CAVAÇÃO A DUAS GELADAS (EXECUÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	2,34	111			259,74
36	LONA						R\$ 965,12
36.1	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	2,32	416			965,12
37	MEIO FIO						R\$ 934.517,31
37.1	MEIO FIO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO TIPO A - 12 X 16,7 X 39 CM, INCLUSIVE ESCAVACÃO E REATERRO	M	43,84	13983,5			610.239,94
37.2	SARILETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPa, LARGURA DE 60CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEBRAG EXCLUSIVE, MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, APLACAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	M	23,18	13983,5			324.277,37
38	PRAÇA						R\$ 29.649,66
38.1	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO APARENTE, ACABAMENTO EM VERNIZ E = 8 CM, 200 X 40 X 55 CM, SEM ENCOSTO	UN	180,56	16			2.889,96
38.2	ABRIGO DUPLA DE PASSAGEIROS PRÉ-MOLDADO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM	UN	4.939,45	4			19.757,80
38.3	LIXEIRA TIPO 2-METÁLICA INDIVIDUAL BASCULAVEL, CHAPA 20 3/8"	UN	90,92	20			1.938,40
38.4	LIXEIRA TIPO 4-PLAST CONJUNTA 80L-55080-01/4P MÍTRAEQUIVALENTE	UN	539,45	10			5.394,50
39	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 223.871,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1.5. Após a emissão da Nota Fiscal, o Gestor deverá atestar e efetuar o pagamento da mesma no prazo estabelecido na cláusula décima primeira;

5.1.6. Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão das Notas Fiscais, para contestações de faturamentos anteriores;

5.2. Havendo divergência no faturamento dos serviços contratados, o acerto será efetuado quando da emissão de uma próxima Nota Fiscal, com respectivo débito ou crédito à parte beneficiada ou lesada, a fim de não comprometer os prazos legais para recolhimento de tributos, devido ao cancelamento e emissão de nova Nota Fiscal;

5.6. Em caso de ações judiciais provocadas por atos, fatos ou omissões do CONTRATANTE, com interposição de ação judicial contra o CONTRATADA, pelo descumprimento das normas legais, convencionais ou contratuais inerentes às relações de emprego abrangidas pelo presente Contrato, serão cobrados pelo CONTRATADA os valores decorrentes, observados os seguintes requisitos:

a) a CONTRATADA deverá notificar o Gestor, por escrito, a cobrança devida, acompanhada de cópia da sentença judicial condenatória transitada em julgado;

b) necessidade de realização de devida apuração e comprovação da responsabilidade do CONTRATANTE por meio de processo administrativo próprio, garantida a participação da CONTRATADA, de acordo com a Lei 14.184/2002.

DO REAJUSTAMENTO

CLAUSULA SEXTA – Os preços propostos para a execução do objeto deste contrato poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001,

Subcláusula Primeira – O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

Subcláusula Segunda – O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na verificação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

Subcláusula Terceira – Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação dos seus percentuais nos 12 (doze) meses anteriores.

Subcláusula Quarta – Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

Subcláusula Quinta – Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLAUSULA SETIMA – Vincula-se a este contrato o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA OITAVA – O acompanhamento da execução deste Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 3.669/93.

Subcláusula Primeira – Os servidores designados atuarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a priorização de:

I. Fiscalizar e atestar a execução dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais atrasos dos serviços, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III. Garantir a CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o objeto contratado.

Subcláusula Segunda – A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLAUSULA NONA – O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

legislação específica para cada caso.

10.14. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.

10.15. A CONTRATADA permanecerá responsável perante o Município em caso de subcontratação dos serviços, e demais legislações vigentes.

10.17. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretas e indiretamente aplicáveis ao objeto, inclusive por suas subcontratadas.

10.19. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de serviços ou em contrato com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

10.20. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao objeto do contrato, originadamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

10.24. Demais obrigações contratuais constantes no PRG Nº 005/2019 e Ata de Registro de Preços nº 072/2019, firmada com a CISPAP.

DO PAGAMENTO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pela realização dos serviços pactuados neste instrumento, o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 27.060.668,15 (vinte e sete milhões sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

11.1. Os valores discriminados acima serão pagos diretamente à CONTRATADA ou o procurador por esta nomeado, mediante depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, mediante apresentação de relatório dos serviços executados, acompanhado do Nota Fiscal Fatura em original, devidamente quitada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária: 0501.15.451.0002.2.156.339039 1100 ficha 070.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A CONTRATADA utilizará pessoal devidamente preparado para a execução dos serviços contratados, que deverão ser executados em estrita conformidade com as demandas da CONTRATANTE;

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia devida, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. Advertência;

II. Multas nos seguintes percentuais:

II.1. Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor dos serviços, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

II.2. A partir do 6º (sexta) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor dos serviços, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal nos termos da Lei nº 8.666/93 e a cetero da Secretaria Municipal de Administração.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada, com base no inciso anterior.

Subcláusula Única – Sigilam-se às partes, através de seus representantes, às penas previstas nos arts. 87 e 99 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



DA RESCISÃO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo CONTRATANTE. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Subcláusula Primeira – A rescisão contratual poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - Arrecada, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

III – Judicial, nos termos da legislação.

Subcláusula Segunda – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93:

Subcláusula Terceira – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos princípios de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DO GERENCIAMENTO

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – O setor responsável pelo Gerenciamento e acompanhamento da execução deste contrato, a quem compete manter contatos com a CONTRATADA, para solução dos problemas detectados, será a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA.

DA PUBLICAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA NONA – O edital do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Monumento" ou Diário Oficial Eletrônico – DOEM por conta do CONTRATANTE.

DO FORO

CLAUSULA VIGÉSIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Mariana, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Mariana, 20 de dezembro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Fabio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Silverino Vieira Filho
Constâncio Israel EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 576/2021
Serviço: Secretaria da Câmara
Assunto: Solicitação (faz)/ Reitera Requerimento 61/2021
Data: 15/09/2021

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência com cópia para o Sr. Edvaldo Andrade, Secretário Municipal de Governo e o Sr. Marcelo Henrique Pinto, Secretário Municipal de Obras, encaminhar os ofícios nº 14 e 15/2021 atendendo a solicitação do vereador José Antunes Vieira, para que tome conhecimento e encaminhe, no prazo improrrogável de 05 dias, as respostas pertinentes aos temas abordados nos referidos ofícios.

Na oportunidade, reforça ser de grande importância que a Prefeitura de Mariana e os órgãos do Executivo se atentem para as respostas dos requerimentos chegarem a esta Casa a contento, evitando-se, assim, novo questionamento pelo Vereador, uma vez que os prazos de resposta tem sido aguardados e muitas vezes até prorrogados, fazendo assim que o trabalho do Legislativo e também do Executivo fique mais dinâmico e eficiente, uma vez que se trata de atividade parlamentar garantida em Lei Orgânica e no Regimento Interno do poder Legislativo.

Favor encaminhar a resposta no e-mail secretaria.camarademariana@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, de 08h as 17h.

Certo de sua atenção renovo a manifestação da minha estima.
Atenciosamente,

Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício

Exmo. Sr.
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana Em Exercício

Com cópia para:
Exmo. Sr. Edvaldo Andrade
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr. Marcelo Henrique Pinto
Secretária Municipal de Obras



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

OFÍCIO GAB. Nº 014/2021.

Serviço de Gabinete: Solicitação (Faz)

Assunto: REITERAR PEDIDOS DE RESPOSTAS

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 663

EM 14/09/21 16:23

Scarlett Spaula

Excelentíssimo Senhor

O vereador que esta subscreve regimentalmente aparado, no uso de suas atribuições legais, vem a presença de Vossa Excelência SOLICITAR REITERAÇÃO DA RESPOSTA DO REQUERIMENTO 141/2021.

Ilustre Presidente, o Vereador solicitante frisa que as respostas encaminhadas a esta Casa de Leis, pela Secretaria de Obras, não foram satisfatórias em sua completude. Reitero os pedidos e requieiro a Vossa Excelência que encaminhe ao Secretário de Obras para que as devidas respostas sejam encaminhadas, conforme solicitada no requerimento anterior os itens que constam abaixo;

- Contrato da Empresa e a planilha de execução da(s) obra (s);
- ART do responsável técnico da obra.

Com nossos cordiais cumprimentos, atenciosamente;

Mariana, 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 18 - Centro - Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

REQUERIMENTO Nº: 141 /2021

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 141

EM 27/05/21 / 9:18

Stacylly + Paula

Dileto Plenário

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, após ouvido ao Plenário, e aprovado, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente procedimento ao Chefe Interino do Poder Executivo, com cópia para o Sr. André Belico, Secretário Municipal de Obras, para que se manifestem sobre AS OBRAS REALIZADAS NA PONTE DA COMUNIDADE DE CONSTANTINO:

- Empresa contratada para execução das obras;
- Qual ou quais obra(s) foi ou foram executada(s) e qual ou quais obra(s) estão / estão em andamento;
- Período de execução da obra;
- Contrato da Empresa e a planilha de execução da(s) obra(s);
- ART do responsável técnico da obra;
- Planilhas de medições, bem como documento comprobatório do pagamento de cada medição;

Esperamos que o Senhor Prefeito Interino atenda o mesmo, apresento,

Saudações Legislativas,



Mariana, 26 de maio de 2021.

José Antunes Vieira
Vereador - MPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 / 05 / 2021

[Assinatura] Presidente: [Assinatura] Secretário:



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

OFÍCIO GAB. Nº 015/2021.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 664

Serviço de Gabinete: Solicitação (Faz)

Assunto: REITERAR PEDIDOS DE RESPOSTAS Em 14/09/21/ 16:24

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Stanley Paulo

Excelentíssimo Senhor

O vereador que esta subscreve regimentalmente aparado, no uso de suas atribuições legais, vem a presença de Vossa Excelência SOLICITAR REITERAÇÃO DA RESPOSTA DO REQUERIMENTO 172/2021.

Ilustre Presidente, o Vereador solicitante frisa que as respostas encaminhadas a esta Casa de Leis, pela Secretaria de Obras, não foram satisfatórias em sua completude. Reitero os pedidos e requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ao Secretário de Obras para que as devidas respostas sejam encaminhadas, conforme solicitada no requerimento anterior os itens que constam abaixo;

- Ofício de aprovação do IPHAN e cronograma da obra.
- Cópia da ata de reunião com os moradores.

Com nossos cordiais cumprimentos, atentiosamente;

Mariana, 13 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Helvio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000
www.camaramariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 172/2021

Protocolado sob nº 372

em 13/07/21 / 14:19

Harley Paula

Dileto Plenário,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparados, apresentam a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requerem que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo e este remeta ao Sr. André Belico, Secretário Municipal de Obras, para que nos prazos da lei envie a esta Casa as seguintes informações referente:

- Existe algum projeto para a retirada dos postes de iluminação pública situados no entorno da Praça Gomes Freire e realização do cabeamento subterrâneo? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do projeto, ofício de aprovação do IPHAN, cronograma da obra, empresa responsável pela obra e cópia do processo licitatório.
- Houve a discussão do projeto com os moradores do entorno da praça? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da ata da reunião.
- Quanto à internet? Existe um projeto que prevê o cabeamento subterrâneo da internet? Em caso afirmativo, encaminhar o projeto.

Justificativa:

O requerimento se faz pertinente, uma vez que moradores do entorno da praça buscam informações sobre a veracidade dos pontos levantados no requerimento.

Assim, buscando analisar a eficácia da execução da lei, ratifico a necessidade da referida solicitação.

Esperamos que o Senhor Prefeito Inferno atenda o mesmo, apresento,

Saudações Legislativas

Mariana, 13 de julho 2021.

José Antunes Vieira
Vereador - MDB

Ronaldo Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20. 1 07 2021

Presidente

Secretário